



POLÍTICA EMPRESARIAL
POLÍTICA GLOBAL DE GESTÃO DE RISCOS

1.	OBJETIVO	3
2.	ABRANGÊNCIA	3
3.	REFERÊNCIAS.....	3
4.	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	3
4.1	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (“CONSELHO OU CA”)	3
4.2	COMITÊ DE CONFORMIDADE E AUDITORIA ESTATUTÁRIO (“CCAÉ”)	4
4.3	AUDITORIA INTERNA.....	4
4.4	LÍDER DE NEGÓCIO BRASKEM (“LN-BRASKEM”)	5
4.5	ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS (CONFORMIDADE)	5
4.6	ÁREAS DE NEGÓCIO OU APOIO.....	6
4.7	AVALIADOR DE RISCO (RISK EVALUATOR)	6
4.8	DONO DO RISCO (RISK OWNER)	6
5.	POLÍTICA.....	6
5.1	PRINCÍPIOS GERAIS	6
5.2	PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO CORPORATIVOS	7
5.3	APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS FORA DO ÂMBITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS CORPORATIVO	11
6.	PAPEL DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA NO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS.....	11
7.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12
	DEFINIÇÕES.....	14

1. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo estabelecer e orientar sobre a governança e metodologia para a Gestão de Riscos Corporativos, bem como sobre a realização do processo anual que abrange as etapas de estabelecimento do contexto, identificação, avaliação, priorização, tratamento, comunicação e monitoramento dos Riscos aos quais a Braskem está exposta no exercício das suas atividades.

O processo de Gestão de Riscos é parte do Ciclo de Planejamento da Braskem, proposto no Programa de Ação ("PA") dos Líderes da Companhia.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável à Braskem S.A e a todas as suas Sociedades Controladas e Sociedades Controladas com a Participação de Sócios Externos, tanto no Brasil quanto no exterior, assim como a todos os seus Integrantes.

As Sociedades Controladas com a Participação de Sócios Externos poderão aprovar suas próprias políticas, em cumprimento à governança e à legislação locais, desde que respeitados a governança da Braskem e os princípios desta Política e que não haja contradição com as suas orientações.

3. REFERÊNCIAS

- Estatuto Social da Braskem;
- ISO 31000:2018 – *Risk Management Guidelines*;
- COSO ERM:2017 – Gerenciamento de Riscos Corporativos Integrado com Estratégia e Performance; e
- Gerenciamento de Riscos corporativos: evolução em governança e estratégia/Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo, SP: IBGC, 2017. (Série Cadernos de Governança Corporativa).

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ("Conselho ou CA")

- Deliberar sobre a Política de Gestão de Riscos e revisá-la a cada dois anos ou em periodicidade inferior, se necessário;

- Deliberar sobre a abordagem e metodologia a serem aplicadas para avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global e revisá-la a cada dois anos ou em periodicidade inferior, se necessário;
- Deliberar, anualmente, as escalas de Impacto e Probabilidade para avaliação dos Riscos;
- Aprovar critérios e limites utilizados para priorização a serem refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global e revisá-los a cada dois anos ou em periodicidade inferior, se necessário;
- Aprovar anualmente o Mapa de Riscos Corporativos Global; e
- Acompanhar a implementação e o andamento dos Planos de Tratamento dos Riscos prioritários sob responsabilidade do CA, definidos anualmente no Mapa de Riscos Corporativos Global, para reduzir a Exposição de Risco.

4.2 COMITÊ DE CONFORMIDADE e AUDITORIA ESTATUTÁRIO (“CCAE”)

- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, as propostas de alterações da Política de Gestão de Riscos;
- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, a abordagem e a metodologia a serem aplicadas para avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, as escalas de Impacto e Probabilidade para avaliação dos Riscos;
- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, os critérios e limites utilizados para priorização, a serem refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, o Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Avaliar e fazer o monitoramento permanente e efetivo da Exposição de Risco, incluindo o Mapa de Riscos Corporativos Global e os Planos de Tratamento, do sistema de conformidade, dos sistemas de controles internos e do cumprimento de leis, normas e regulamentos, assim como das Políticas da Companhia;
- Monitorar o tratamento dos riscos prioritários do Mapa de Riscos Corporativos Global; e
- Supervisionar a qualidade e integridade dos trabalhos e adequação das atividades da área de Conformidade, incluindo Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e Auditoria Interna.

4.3 COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

- Avaliar os Planos de Tratamento dos Riscos prioritários de sua competência, nos termos de seus respectivos Regimentos Internos, e conforme definidos no Mapa de Riscos Corporativos Global.

4.4 AUDITORIA INTERNA

- Realizar avaliações objetivas e independentes, bem como recomendar melhorias necessárias sobre os processos de Gestão de Riscos Corporativos e certificar-se da sua eficácia;
- Utilizar o Mapa de Riscos Corporativos na definição do Plano Anual de Auditoria Interna; e

- Incorporar, nos trabalhos de Auditoria Interna, a análise dos riscos pertinentes ao processo auditado, com base no dicionário de riscos corporativos.

4.5 LÍDER DE NEGÓCIO BRASKEM (“LN-Braskem”)

- Garantir a participação dos líderes nos processos de Gestão de Riscos Corporativos;
- Incorporar, no PA dos Vice-Presidentes, metas que garantam o engajamento dos líderes com o tratamento dos Riscos prioritários;
- Avaliar, previamente ao CCAE, qualquer proposta de alteração à Política de Gestão de Riscos;
- Avaliar, previamente ao CCAE, critérios para abordagem e metodologia a ser aplicada na avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Avaliar, previamente ao CCAE, critérios e limites a serem utilizados no processo de priorização e refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global; e
- Avaliar, previamente ao CCAE, o resultado final do Mapa de Riscos Corporativos Global da Braskem.

4.6 ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS (R-Conformidade)

- Propor ao CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAE, critérios para abordagem e metodologia a serem aplicadas na avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Propor ao CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAE, alterações necessárias nas escalas de impacto e probabilidade para avaliação dos Riscos;
- Propor ao CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAE, os critérios e limites utilizados para priorização, a serem refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global, e a sua revisão, quando necessário;
- Propor ao CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAE, o Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Treinar os líderes e equipes envolvidas na Gestão de Riscos, a fim de fortalecer a cultura de Gestão de Riscos na Braskem;
- Coordenar e acompanhar o processo de identificação, avaliação e priorização de Riscos, assegurando a aplicação da metodologia de Gestão de Riscos e dando apoio às diferentes áreas de negócio;
- Garantir a identificação dos Donos de Riscos e dos Avaliadores de Riscos (*Risk Owners* e *Risk Evaluators*); e
- Monitorar permanentemente junto aos líderes a Exposição de Risco, bem como o *status* dos Planos de Tratamento dos Riscos prioritários.

4.7 ÁREAS DE NEGÓCIO OU APOIO

- Participar das seguintes etapas do processo de Gestão de Riscos: identificação, avaliação e priorização de Riscos;
- Utilizar a metodologia de Gestão de Riscos para avaliar Riscos de processos e/ou projetos internos, bem como na criação de novos negócios, projetos estratégicos, *startups* e novas formas de gerar valor para a Companhia;
- Identificar os Donos de Riscos e os Avaliadores de Riscos (*Risk Owners* e *Risk Evaluators*); e
- Participar da revisão dos critérios de impacto e probabilidade.

4.8 AVALIADOR DE RISCO (*Risk Evaluator*)

- Participar da identificação de novos Riscos e atualização do dicionário de Riscos Corporativos;
- Participar ativamente do processo de análise e avaliação dos Riscos Corporativos; e
- Informar à área de Gestão de Riscos Corporativos sobre eventuais mudanças na classificação dos Riscos.

4.9 DONO DO RISCO (*Risk Owner*)

- Definir e coordenar a implementação de Planos de Tratamentos dos Riscos prioritários juntamente com as áreas envolvidas, se houver;
- Apresentar, conforme demandas da área de Gestão de Riscos Corporativos, o *status* dos Planos de Tratamento associados aos riscos prioritários para acompanhamento pelo Comitê de Assessoramento competente e pelo CA, quando necessário; e
- Definir e implementar indicadores que possibilitem monitorar os Riscos prioritários.

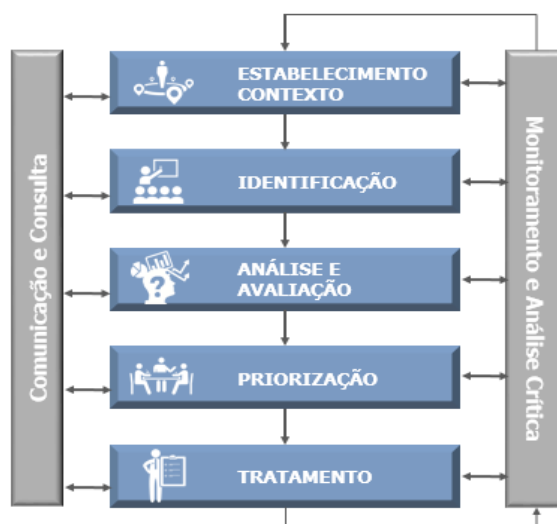
5. POLÍTICA

5.1 PRINCÍPIOS GERAIS

Gestão de Riscos é um processo cíclico e contínuo, utilizado para identificar, entender e responder aos Riscos que possam impactar o atingimento dos objetivos estabelecidos. Visa assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos Riscos aos quais a Companhia está exposta, aumentando a Probabilidade de alcance dos seus objetivos e reduzindo os Riscos a níveis aceitáveis. Busca, também, preservar o patrimônio tangível e intangível dos acionistas, a segurança das pessoas e a integridade do meio ambiente e comunidades, por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão, bem como do tratamento adequado dos Riscos e impactos negativos decorrentes de sua materialização.

5.2 PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO CORPORATIVOS

O processo de Gestão de Riscos da Braskem foi definido principalmente com base nas normas e documentação citada no apartado 3 "Referências", com adaptações às especificidades e cultura organizacional da Braskem.



Os principais objetivos do processo são:

- Envolver todos os Integrantes da Companhia nas diferentes etapas do processo;
- Padronizar conceitos e práticas, a fim de mensurar com uma visão única da Exposição de Risco;
- Fornecer informações para a tomada de decisão;
- Fornecer aos responsáveis pela tomada de decisão acesso tempestivo às informações quanto aos Riscos a que estão expostos; e
- Assegurar o tratamento adequado dos Riscos e Impactos negativos de sua materialização, assim como a melhoria de processos.

5.2.1 Estabelecimento do Contexto

Nesta etapa, a área de Gestão de Riscos Corporativos realiza o entendimento do ambiente interno e externo no qual a Companhia está inserida:

- a) Entendimento dos objetivos estratégicos e do ciclo de planejamento da Companhia, bem como os novos negócios que possam surgir ou novas atividades que envolvam incertezas;
- b) Compreender o ambiente de negócios através de relatórios e estudos relacionados à indústria e fatores externos, tais como cultural/social, político/econômico, tecnológico, regulatório e/ou natural;

- c) Definição/alinhamento da Exposição de Risco e dos critérios de priorização de Riscos, estabelecendo critérios claros para uma tomada de decisão assertiva, alinhada com os objetivos e estratégias do negócio; e
- d) Revisão e atualização das Escalas de Impacto e Probabilidade a fim de garantir consonância com os avanços da Companhia e eventuais mudanças no ambiente de negócio.

É responsabilidade da área de Gestão de Riscos Corporativos conduzir a etapa de Estabelecimento de Contexto junto às áreas de negócios, bem como buscar as referências necessárias para identificar os fatores externos. Cabe, ainda, à área de Gestão de Riscos Corporativos conduzir o processo de revisão das Escalas de Impacto e Probabilidade.

5.2.2 Identificação de Riscos

A etapa de identificação tem como principal objetivo definir e atualizar o Dicionário de Riscos Corporativos. A partir de reuniões e entrevistas com as diferentes áreas de negócio, bem como análises de tendências e relatórios de consultorias específicas, novos Riscos podem ser identificados e/ou revisados para manter o Dicionário Corporativo de Riscos atualizado.

Os Riscos Corporativos são classificados nas seguintes categorias:

Riscos Estratégicos	Associados às decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios, assuntos chaves e que representam os valores da Braskem. Também estão associados a esta categoria os principais riscos associados às decisões, eventos ou condições macroeconômicas e políticas que podem afetar significativamente a lucratividade ou o valor esperado.
Riscos Operacionais	Decorrentes da operação rotineira dos processos e sistemas e surgem da falta de consistência e adequação de controle de operações, falhas de controles ou da gestão de recursos. Também estão associados a esta categoria os principais riscos relacionados a ataques cibernéticos, vazamento de dados, obsolescência dos sistemas que suportam os processos administrativos e operacionais.
Riscos Financeiros	Associados às decisões necessárias, conforme definido na política financeira, usualmente subdivididos em: mercado (ex.: taxa de juros), crédito (ex.: contraparte) e liquidez (ex.: descasamento entre ativos e passivos), bem como riscos associados ao cumprimento de regulamentação financeiras aplicáveis à Companhia.
Riscos Regulatórios	Associados ao ambiente regulatório, decorrentes de descumprimentos de leis, adequação para novas regulamentações, monitoramentos periódicos por agências e entes reguladores, bem como desvios de conduta em relação aos procedimentos internos e ao programa de Conformidade. Associadas a esta categoria também estão riscos regulatórios decorrentes da exposição das operações, a impactos no meio ambiente, seja pela extração de recursos naturais ou pelo efeito causado pelos processos produtivos.

É responsabilidade do “Avaliador de Riscos” e do “Dono do Riscos” informar à área de Gestão de Riscos sobre a existência de novos riscos em seus processos. Cabe à área de Gestão de Riscos Corporativos realizar a atualização do Dicionário de Riscos Corporativos.

5.2.3 Análise e Avaliação de Riscos

Na etapa de análise e avaliação realizam-se a apreciação e a compreensão das causas e dos fatores de Risco, bem como as consequências negativas potenciais. Os Avaliadores de Riscos devem avaliar o risco residual através das escalas de Impacto e Probabilidade, previamente aprovadas pelo CA, e considerando a sua área de atuação:

Probabilidade:

É a avaliação qualitativa e/ou quantitativa da possibilidade de ocorrência do evento em determinado horizonte de tempo futuro, sendo consideradas a experiência e a percepção de cada *Risk Evaluator*, mas, sempre que possível e aplicável, considerando também dados históricos de ocorrência.

Impacto do Risco:

É a avaliação da consequência sobre a potencial materialização do risco, considerando os efeitos negativos para a Companhia. Este critério deve ser aplicado através dos seguintes vetores: Financeiro, Imagem e Reputação, Clima Organizacional, Interrupção do Processo Produtivo, Segurança de Processo Industrial, Meio Ambiente, Indisponibilidade de Sistemas, Contexto Social, Regulatório e Auditoria Externa.

O resultado da avaliação dos Riscos, definido a partir da combinação entre Probabilidade e Impacto, é representado graficamente no Mapa de Riscos Corporativos Global/*Heat Map* Global da Braskem.

É responsabilidade do “Avaliador de Riscos” realizar o processo de análise e avaliação, além de manter informada a área de Gestão de Riscos Corporativos sobre eventuais mudanças na classificação dos Riscos.

5.2.4 Priorização dos Riscos

A finalidade desta etapa é auxiliar na tomada de decisões da administração, sobre o direcionamento e priorização das iniciativas necessárias para responder às principais ameaças a que a Companhia está exposta. O resultado da avaliação de riscos indica a necessidade de priorização para o tratamento. Cada Vice-Presidência recebe um Mapa de Riscos Corporativos Global específico e, posteriormente gera-se uma visão consolidada dos Riscos, a qual é discutida com o LN-Braskem, CCAE e aprovada pelo CA, para assim obter o Mapa de Riscos Corporativos Global.

É responsabilidade dos Avaliadores de Riscos, Donos de Riscos, Vice-Presidentes e LN-Braskem participar do processo de priorização de Riscos.

5.2.5 Tratamento de Riscos

Envolve a seleção de uma ou mais opções para reduzir a exposição aos Riscos identificados nas fases anteriores. Pode ser necessário que a Companhia decida implementar medidas ou controles compensatórios, até ser implementada uma solução definitiva. Uma vez implementadas as medidas, o tratamento do Risco reduz a exposição residual, gerando um ambiente mais robusto e transparente.

Alternativas para Tratamentos dos Riscos:

- a) **Evitar Risco:** Trata-se da eliminação do processo ou ação que gera a Exposição de Risco. A Companhia pode adotar medidas para evitar determinadas ações que não estão dentro da Exposição de Risco aceitável;
- b) **Reduzir Risco:** Trata-se da criação de controles ou barreiras que minimizem a potencial Exposição de Risco, podendo influenciar tanto na redução do Impacto quanto na Probabilidade de ocorrência;
- c) **Transferir Risco:** Esta alternativa permite continuar com a Exposição de Risco, mas com a garantia de que, caso se materialize, a responsabilidade financeira ou de resposta aos danos será compartilhada com terceiros. Para aplicar esta estratégia de tratamento é mandatório o envolvimento da Equipe de Seguros Corporativo;
- d) **Aceitar Risco:** Esta opção trata de continuar operando com a atual Exposição de Risco, aceitando uma eventual materialização. Em caso de adoção desta estratégia, deve-se comunicar ao CA, a fim de dar transparência sobre as razões que levam a administração a selecionar esta alternativa.

Adicionalmente, a Companhia possui processo de gestão para tratar os Riscos que geram interrupção dos negócios, estabelecendo um plano de continuidade de negócios e/ou atuação estruturada para gestão de crises.

É responsabilidade do "Dono do Risco" identificar Planos de Tratamentos, bem como manter informada a área de Gestão de Riscos Corporativos sobre a atualização do andamento das alternativas de tratamento indicadas para reduzir a Exposição de Risco.

A área de Gestão de Riscos Corporativos é responsável pelo acompanhamento e registro dos Planos de Tratamento junto aos Donos de Riscos, bem como por estabelecer uma agenda de reporte junto com CA e seus Comitês de Assessoramento.

5.2.6 Comunicação e Consulta

Tem como premissa a implantação de processos contínuos e interativos que permitem fornecer, compartilhar ou obter informações, além de envolver a Braskem no diálogo com as partes interessadas sobre a situação geral de Riscos e as medidas tomadas pela Companhia. Seu objetivo é tornar efetivas as ações de prevenção, detecção e tratamento.

5.2.7 Monitoramento e Análise Crítica

O monitoramento dos Riscos tem como objetivo avaliar a efetividade do processo de Gestão de Riscos e Planos de Tratamento definidos, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes. Busca, também, assegurar o correto funcionamento e identificar oportunidades de aprimoramento e sinergia.

Consiste na verificação, supervisão e observação crítica de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

A área de Gestão de Riscos Corporativos é responsável por monitorar o andamento dos planos de ação que minimizam a Exposição de Risco da Companhia.

5.3 Aplicação da metodologia de Gestão de Riscos Corporativos fora do âmbito do processo de avaliação de Riscos Corporativos

Para os casos em que sejam estudados novos negócios, projetos estratégicos, *startups* e novas formas de gerar valor para a Companhia, se faz necessária a aplicação da metodologia de Gestão de Riscos Corporativos, a fim de identificar diferentes Riscos gerados por essas novas iniciativas.

Adicionalmente, e com o apoio da área de Gestão de Riscos Corporativos, devem ser definidos os critérios de Impacto e Probabilidade adequados para cada caso e conduzidas análise e avaliação dos Riscos, a fim de priorizar as ações de tratamento, bem como reportar para os níveis adequados.

Os resultados poderão ser consolidados no Mapa de Riscos Corporativos Global ou Regional, conforme critério a ser discutido com a área de Gestão de Riscos Corporativos.

6. PAPEL DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA NO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

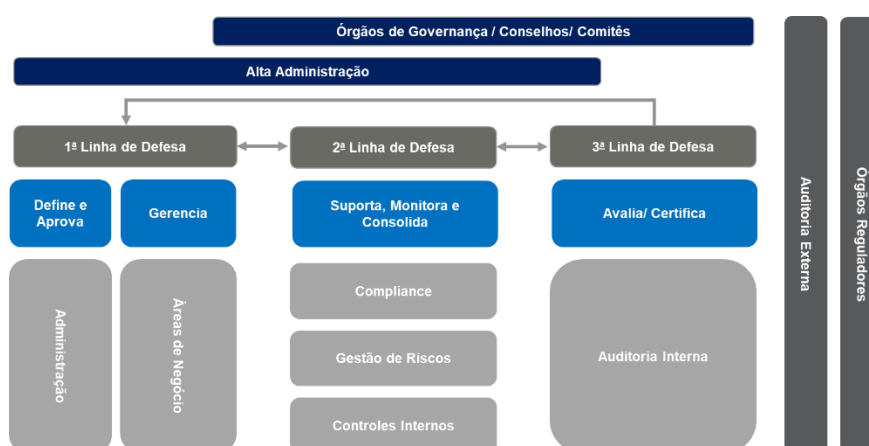
A gestão de risco é de responsabilidade primordial das Áreas de Negócios e da Administração da Companhia, de modo que o processo de identificação, avaliação, priorização e tratamento de Riscos, capazes de prevenir, identificar e remediar vulnerabilidades em suas ações estratégicas, gerenciais e operacionais, devem ser realizados pelos líderes de cada área de negócio. O gerenciamento de Riscos, normalmente, é mais sólido quando há três linhas de defesa separadas e claramente identificadas. O Programa de Conformidade da Braskem usa como base o conceito de três linhas de defesa, descrito a seguir:

1º linha de defesa – realizada pelos gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos: contempla as funções que gerenciam e têm a responsabilidade sobre os riscos. Responsáveis por implementar as ações preventivas e corretivas para resolver deficiências em processos e controles. Responsáveis por identificar, avaliar, controlar e tratar os Riscos;

2º linha de defesa - realizada pelos gestores de Conformidade (Compliance, Gestão de Riscos e Controles Internos): contempla as funções que monitoram a visão integrada dos riscos. Fornece processos, ferramentas e metodologias estruturadas para apoiar a primeira linha de defesa na identificação, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos, assim como o auxílio no acompanhamento dos Planos de Tratamento dos riscos prioritários. Ainda apoia a identificação de novos fatores de risco, faz avaliação e acompanhamento de controles e Planos de Tratamento; e

3º linha de defesa - realizada pela Auditoria Interna: avalia de forma objetiva e independente os processos e controles, verificando sua eficácia e conformidade.

A figura a seguir aborda o conceito utilizado pelo programa de Conformidade da Braskem:



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Integrantes são responsáveis por conhecer e compreender todos os Documentos Orientadores que lhes forem aplicáveis. De forma similar, os Líderes são responsáveis por garantir que todos os Integrantes de sua equipe compreendam e sigam os Documentos Orientadores aplicáveis à Companhia.

Os Integrantes que tiverem perguntas ou dúvidas a respeito desta Política, incluindo seu escopo, termos ou obrigações, devem procurar os respectivos Líderes e, se necessário, a área de Gestão de Riscos Corporativos.

Violações de qualquer Documentação Orientadora da Companhia podem resultar em consequências graves à Braskem e aos Integrantes envolvidos. Portanto, a falha em cumprir esta Política ou relatar o conhecimento de violação desta Política poderá resultar em ação disciplinar para qualquer Integrante envolvido.

Conselho de Administração da Braskem S.A.

DEFINIÇÕES

“Administração”: Líderes com delegação de tomada de decisão executiva, incluindo LN-Braskem, Vice-Presidentes e Líderes da Organização Dinâmica ou Pequena Empresa.

“Avaliador do Risco” ou “Risk Evaluator”: Integrante responsável por avaliar o risco corporativo em razão das suas atribuições na companhia e/ou seu conhecimento e experiência sobre o processo.

“Braskem” ou “Companhia”: Braskem S.A. e todas as suas Sociedades Controladas e Sociedades Controladas com a Participação de Sócios Externos no Brasil e no exterior.

“CA” ou “Conselho”: Conselho de Administração da Braskem S.A.

“Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário” ou “CCAÉ”: Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário do Conselho de Administração.

“Comitês de Assessoramento”: constituídos por deliberação do CA, na qual são definidos seus respectivos escopos e os resultados esperados. Os Comitês analisam matérias para subsidiar as deliberações de competência do CA com relação aos temas constantes dos seus Regimentos Internos, não tendo caráter deliberativo.

“Dicionário de Risco(s) Corporativo”: base de informações que concentra e padroniza a descrição de Riscos, bem como suas categorias e subcategorias.

“Dono do Risco” ou “Risk Owner”: Integrante responsável pela identificação e implementação de Planos de Tratamento dos riscos prioritários, buscando minimizar a Exposição de Risco.

“Exposição de Risco”: resultado da combinação entre probabilidade e impactos que indica nível máximo ao qual a Companhia está disposta a se expor.

“Impacto do Risco”: avaliação qualitativa e/ou quantitativa do efeito ou consequência na Companhia da materialização do Risco. A avaliação do Impacto pode ser feita com base em múltiplos critérios tangíveis ou intangíveis.

“Integrante” ou “Integrantes”: funcionários/empregados que trabalham na Braskem em todos os níveis, incluindo executivos, conselheiros, diretores, estagiários e aprendizes (conforme aplicabilidade nas localidades geográficas).

“LN-Braskem”: Líder de Negócios Braskem.

“Mapa de Riscos Corporativos” ou “Heat Map”: representação na forma gráfica da Exposição de Risco, para demonstrar a combinação de Impacto *versus* Probabilidade. Utilizado para demonstrar a priorização dos Riscos Residuais e a necessidade de Plano de Tratamento, podendo ser regional ou global. O Mapa de Riscos Corporativos Regional refere-se aos riscos corporativos de determinada região, enquanto o Mapa de Riscos Corporativos Global refere-se a todos os riscos da Braskem, consolidados a partir dos Mapas de Riscos Corporativos Regionais.

“Plano de Tratamento”: conjunto de medidas adotadas para diminuir o Impacto e/ou Probabilidade de materialização do Risco para um nível que esteja condizente com a exposição aceita pela Braskem.

“Probabilidade”: É a avaliação qualitativa e/ou quantitativa da possibilidade de ocorrência do evento em determinado horizonte de tempo futuro, sendo considerada a experiência e a percepção do Avaliador de Risco, mas, sempre que possível e aplicável, considerando também dados históricos de ocorrência.

“Programa de Ação” ou “PA”: Acordo entre Líder e Integrante que define as responsabilidades do Integrante e o comprometimento do Líder com o acompanhamento e avaliação do Integrante de acordo com sua performance.

“Risco(s)”: possibilidade de um evento ocorrer e afetar a Companhia, causando desvio em relação ao esperado (de forma positiva ou negativa) e incerteza na realização dos objetivos da Braskem.

“Risco Residual”: Exposição de Risco remanescente depois de considerar na avaliação todas as medidas de controles e/ou barreiras implementadas na Companhia.

“Sociedade(s) Controlada(s)”: Sociedades nas quais a Braskem, diretamente ou por meio de outras Sociedades Controladas, detêm direitos que lhe asseguram, de forma permanente, a prevalência nas deliberações societárias e o poder de eleger a maioria dos administradores ou conselheiros.

“Sociedades Controladas com a Participação de Sócios Externos”: Sociedades nas quais a Braskem, diretamente ou por meio de outras Sociedades Controladas, detêm direitos que lhe asseguram, de forma permanente, a prevalência nas deliberações societárias e o poder de eleger a maioria dos administradores ou conselheiros, sendo uma parcela do capital social detido por terceiros.